

**COMISSÃO DE TRABALHO,  
DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO**

**R E Q U E R I M E N T O**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 29 e 31 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - a distribuição do Projeto de Lei 7.371, de 2010, de autoria do Deputado Rodovalho - à Subcomissão Especial destinada a analisar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ( FGTS), reinstalada em 8 de julho de 2009 pela Presidência da Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Sala da Comissão, em 8 de julho de 2010.

**DEPUTADO PAULO ROCHA  
PT/PA**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A necessidade da distribuição se deve ao fato de a referida proposição alterar a redação do § 2º do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para facultar a utilização dos recursos do FGTS para financiar a construção de templos religiosos. Conforme eu havia destacado em meu requerimento de criação da referida Subcomissão, que foi aprovado por meus nobres pares, existem hoje em trâmite nesta Casa Legislativa centenas de projetos de lei sobre a movimentação do FGTS. E *“somente por meio de um debate amplo com a sociedade e a sistematização e consolidação das proposições já existentes sobre a matéria é que poderemos fazer uma revisão e atualizar a legislação sobre o FGTS com abordagem de todas as questões já apresentadas, o que justifica a criação de uma Comissão Especial para este fim.”*

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2010.

**DEPUTADO PAULO ROCHA  
PT/PA.**